

Santo André, 11 de abril de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1798/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2024

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05 /2024 visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal de apoio e atendimento às pessoas com TEA - transtorno do espectro autista.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho o processo para ciência da publicação da Resolução nº 5 de 2024, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a implantação do Programa Municipal, que contará com a participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e atendimento às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Nos termos do § 4º do art. 74-B do Regimento Interno, "*Ao Presidente da Câmara caberá indicar os vereadores que comporão a Comissão de Assuntos Relevantes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos*".

Considerando que a comissão será composta por 3 (três) Vereadores e 3 (três) membros da sociedade civil, será necessário fazer a indicação dos membros.

O Vereador Pedrinho Botaro, sendo o único signatário do projeto de resolução, integrará a comissão na qualidade de Presidente (art. 74-B, § 5º).

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento ao Presidente

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003300370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.